

STF valida espera máxima de 30 minutos nos atendimentos em cartórios do ES

19/11/2024

O Plenário do Supremo Tribunal Federal validou o trecho de uma lei do Espírito Santo que fixou o prazo máximo de 30 minutos para atendimentos ao público nos **cartórios** do estado. A decisão unânime foi tomada em sessão virtual, no julgamento de uma ação direta de inconstitucionalidade.

A ação foi ajuizada pelo governador Renato Casagrande contra a **Lei estadual 11.438/2021**. O governo alegava, entre outros pontos, que os dispositivos contestados acrescentaram conteúdo diferente ao previsto no projeto de lei original, de iniciativa do Tribunal de Justiça local, que tratava somente da reorganização dos cartórios.

Em seu voto, o ministro Alexandre de Moraes, relator da ação, observou que a fixação de um prazo máximo para os atendimentos é salutar e razoável e dá concretude ao princípio da eficiência, além de beneficiar as pessoas que buscam serviços cartorários.

A seu ver, a regra, que passou a compor a proposição legislativa original por meio de emenda parlamentar, não destoa do restante do projeto de lei ou do conteúdo da proposta original.

Equiparação negada

Outro dispositivo questionado da lei foi o que assegurava aos escreventes juramentados nomeados mediante concurso público antes da **Lei Federal 8.935/1994**, que consolidou o regime jurídico trabalhista para a categoria, a equiparação aos analistas judiciários especiais. Esse ponto foi julgado inconstitucional.

Segundo o ministro, a migração do estatuto celetista dos escreventes juramentados, ainda que concursados, para o regime estatutário contraria tanto a Constituição Federal, que veda a possibilidade de acesso a cargos públicos sem prévia realização de concurso, quanto a jurisprudência do Supremo em casos semelhantes. *Com informações da assessoria de comunicação do STF.*

ADI 7.602

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-19/stf-valida-espera-maxima-de-30-minutos-nos-atendimentos-em-cartorios-do-es/>

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



A iniciativa tem por objetivo reduzir o tempo de espera para atendimento nos cartórios